



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	125
Assinatura	14:10
20 FEV. 2020	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 46 /2020

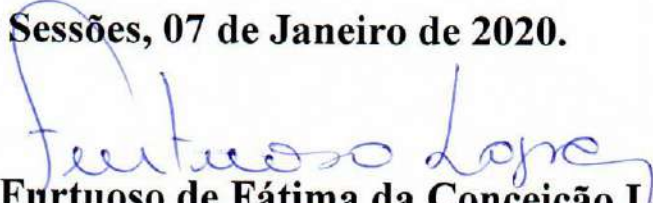
Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize um Médico Pediatra uma vez por semana, para atender as crianças da Creche Casarão, na Rua Moacyr Pires Coelho, Bairro Retiro Poético.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos pais das crianças que frequentam a Creche, pois seria de extrema importância para dar mais conforto e segurança para os pais e as crianças e em especial levando saúde para nossas crianças.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2020.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador